



EDITAL

Processo de compras Número 029/2017

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 10/03/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Objeto:	Equipamentos para uso da equipe multiprofissional		
Especificações:	Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade.		
Quantidade:	Perfuradora Master até 20 folhas (Excentrix) = 01 Unidade Prensa para encadernação, eixo com parafuso de rosca 16mm e tamanho de 35cm x 30cm com capacidade de até 400 folhas = 01 Unidade Guilhotina de papel para até 20 folhas = 01 Unidade Espiral preto 07mm para 25 folhas = 01 Pacote Espiral preto 09mm para 50 folhas = 01 Pacote Espiral preto 12mm para 70 folhas = 01 Pacote Espiral preto 14mm para 85 folhas = 01 Pacote Espiral preto 17mm para 100 folhas = 01 Pacote Espiral preto 20mm para 120 folhas = 01 Pacote Espiral preto 23mm para 140 folhas = 01 Pacote Espiral preto 25mm para 160 folhas = 01 Pacote Espiral preto 29mm para 200 folhas = 01 Pacote Espiral preto 33mm para 250 folhas = 01 Pacote Espiral preto 40mm para 300 folhas = 01 Pacote Espiral preto 45mm para 350 folhas = 01 Pacote Espiral preto 50mm para 400 folhas = 01 Pacote Jogo de capa A-4 preto com 100 = 02 Pacotes Jogo de capa A-4 cristal com 100 = 02 Pacotes		
Justificativa:	.A aquisição dos materiais acima especificados destina-se para suprir as necessidades operacionais da equipe multiprofissional		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: COMPRAS@credeq-go.org.br, até o dia 10/03/2017 às 09:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 10/03/2017 às 09:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos:

1. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral);
2. Certidões negativas (INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA); Parágrafo primeiro: Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério a Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos. Parágrafo segundo: Para auferir os dados referentes à representação da pessoa jurídica, deverá ser apresentado CONTRATO SOCIAL e sua última alteração. *AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

OS FORNECEDORES DEVERÃO INFORMAR O SEU ENQUADRAMENTO FISCAL PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 03 de março de 2017.

Gerência de Compras e Logística